



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 18/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA INOVA
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado **CONTRATANTE**, e de outro, a pessoa jurídica INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.427.728/0001-67, estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, Andar 1, Vila Olímpia, CEP: 04.547-006 – São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, THIAGO MADEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.740.594-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.106.288-02; resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato Nº 18/2020, de aquisição de licenças do *software Zimbra Collaboration Network Edition*, com módulos adicionais de ferramentas anti spam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no que constam no processo GED nº 20.08.1329.0000146/2022-66, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 18/2020, de aquisição de licenças do *software Zimbra Collaboration Network Edition*, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, dos itens 4, 5, 6, 7 e 8, contado de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2023, face previsão expressa da cláusula décima terceira, aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1329.0000146/2022-66.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Face acordo entre as partes, fica mantido o valor total do Contrato: R\$ 47.971,20 (quarenta e



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

sete mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Suporte e Subscrição de 12 meses	4	Solução em Software para Auditoria, segurança e monitoramento da solução de e-mails zimbra, subscrição para 12 meses.	781	R\$ 15,80	R\$ 12.339,80
	5	Solução em Software para Antispam compatível com a solução de e-mails zimbra, subscrição para 12 meses.	781	R\$ 7,90	R\$ 6.169,90
	6	Suporte e atualização para zimbra Network Standard Edition por 12 meses.	625	R\$ 26,73	R\$ 16.706,25
	7	Suporte e atualização para zimbra Network Professional Edition por 12 meses.	156	R\$ 54,00	R\$ 8.424,00
	8	Suporte e atualização para videoconferência zimbra Connect Edition 12 meses.	125	R\$ 34,65	R\$ 4.331,25
VALOR TOTAL					R\$ 47.971,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Maceió, 01 de agosto de 2022.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2022.08.05 11:25:02 -03'00'

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

THIAGO MADEIRA DE
LIMA:26910628802

Assinado de forma digital por
THIAGO MADEIRA DE
LIMA:26910628802
Dados: 2022.08.04 18:05:36 -03'00'

Thiago Madeira de Lima
Representante legal – Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



PORTARIA SPGAI nº 451, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002763/2022-65, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 452, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1296.0000084/2022-04, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 58 DE 05 de Agosto de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LAVINIA MARIA OLIVEIRA NOBRE, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 08/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda (CNPJ nº 01.427.728/0001-67)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 18/2020, de aquisição de licenças do *software Zimbra Collaboration Network Edition*, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, dos itens 4, 5, 6, 7 e 8, contado de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2023, face previsão expressa da cláusula décima terceira, aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1329.0000146/2022-66.

Do Valor: Face acordo entre as partes, fica mantido o valor total do Contrato: R\$ 47.971,20 (quarenta e sete mil, novecentos e



setenta e um reais e vinte centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 05 de agosto de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Thiago Madeira de Lima (Representante legal da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 35, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o Cap. EMERSON LOURENÇO DANTAS, portador do CPF 038.514.104-16, matrícula nº 8255175-8, como fiscal do Contrato nº 19/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 24.315.640/0001-59).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 36, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 20/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS (CNPJ nº 12.183.082/0001-36).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 37, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 21/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ nº 33.613.876/0001-62).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 38, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF 013.808.514-59, matrícula nº 825727-2, como fiscal e a servidora ISABELLE MICOLE RAMOS ARAÚJO, portadora do CPF 053.568.644-77, matrícula nº 826340-0, como fiscal substituta do Contrato nº 15/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MBM SEGURADORA S.A (CNPJ nº 87.883.807/0001-06).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral